



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária n° 641, presidida pelo Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior, 2° Vice-Presidente do CREA-MT, auxiliado pela Diretora Administrativa, a Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo. Esta Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Airton Froeder (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA), Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE), Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Arquiteta Giselle Cristina Geraldi (AENOR), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT), Gustavo Cofani Costa (IBAPE), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani (IBAPE), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro Leocadio da Rosa (AMEE), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC/MT), Geólogo Mário Cavalcanti Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheiro Civil e Sanitarista Mário da Silva Saul (SENGE), Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira (AEA/MT), Técnico Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC/MT), Arquiteta Paula Roberta Ramos Libos (UNIC), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEA/MT). **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM. 1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência: Engenheiro Eletricista Ademar Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Eletricista Nivaldo Capistrano Ferreira, Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto (UNIC), Arquiteto Geraldo Augusto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

Perrupato Sousa (AENOR), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE), Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL) e Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT). **1.2. TITULARIDADE.** Assumiram a titularidade os Conselheiros: Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Arquiteta Paula Roberta Ramos Libos (UNIC), Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE) e Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL). Verificado o *Quorum*, os trabalhos foram declarados abertos. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. O Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva foi convidado pelo Presidente a compor a mesa. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 640, de 08 de fevereiro de 2011. O Presidente submeteu a Ata à discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Não houve. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS.** Não houve. **5. COMUNICADOS DA MESA.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER. a)** Indicação do Coordenador da Comissão Eleitoral Regional. Os Conselheiros puderam de manifestar. O Conselheiro André Luiz Schuring se candidatou. Após, foi realizada a votação, sendo o nome aprovado por unanimidade. **6.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO DE TOMADA DE CONTAS – COTC. a) Processo n° 2011012211 – Interessado:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária de 2011. Foi realizada a leitura da Deliberação da COTC, que propõe a aprovação da reformulação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a reformulação homologada por unanimidade. O Presidente solicitou inversão de pauta, a fim de que fosse apreciado o item “6.6.1”, referente às prestações de contas analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC e inseridas em extra-pauta. **6.6.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC. a) Deliberação n° 006/2011/COTC - Processo n° 2010008191 – Interessada:** Associação Mato Grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF. Assunto: Convênio de repasse de percentuais das taxas de ART. Procedeu-se à leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade. **b) Deliberação n°**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

007/2011/COTC - Processo nº 2010008195 – Interessada: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos do Norte de Mato Grosso. Assunto: Convênio de repasse de percentuais das
taxas de ART. Foi realizada a leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após,
passou-se à discussão. Não havendo manifestação, realizou-se a votação, sendo a
prestação de contas aprovada por unanimidade. c) **Deliberação nº 014/2011/COTC -**
Processo nº 2010008203 – Interessado: Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato
Grosso. Assunto: Convênio de Repasse de Percentuais das taxas de ART. Procedeu-se à
leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não
havendo manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por
unanimidade. d) **Deliberação nº 013/2011/COTC - Processo nº 2010008204** –
Interessada: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste - AEAPL.
Assunto: Convênio de repasse de percentuais das taxas de ART. Procedeu-se à leitura da
Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo
manifestação, realizou-se a votação, sendo a prestação de contas aprovada por
unanimidade. e) **Deliberação nº 011/2011/COTC - Processo nº 2010008700** –
Interessada: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondonópolis - AEAGRO.
Assunto: Convênio de repasse de percentuais das taxas de ART. Procedeu-se à leitura da
Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo
manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por
unanimidade. f) **Deliberação nº 012/2011/COTC - Processo nº 2010010669** – Interessada:
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA/MT. Assunto: Convênio de
repasso de percentuais das taxas de ART. Procedeu-se à leitura da Deliberação, que
propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo manifestação, foi
realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade. g)
Deliberação nº 009/2011/COTC - Processo nº 2010011857 – Interessada: Associação dos
Engenheiros Agrônomos de Mato grosso . Assunto: auxílio evento (Convênio 011/2010).
Procedeu-se à leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à
discussão. Não havendo manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de
contas aprovada por unanimidade. h) **Deliberação nº 017/2011/COTC - Processo nº**
2010011864 – Interessada: Associação Brasileira dos Engenheiros Civis - ABENC/MT.
Assunto: Convênio 014/2010. Procedeu-se à leitura da Deliberação, que propõe a
aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo manifestação, foi realizada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25
26
27 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

28

CREA-MT

29

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

30

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

31

97 votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade. **i) Deliberação nº**
98 **019/2011/COTC - Processo nº 2010013832** – Interessada: Associação Brasileira dos
99 Engenheiros Civis - ABENC/MT. Assunto: Convênios diversos (Convênio 013/2010).
100 Procedeu-se à leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à
101 discussão. Não havendo manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de
102 contas aprovada por unanimidade. **j) Deliberação nº 018/2011/COTC - Processo nº**
103 **2010011845** – Interessada: Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Técnicos de Sorriso
104 - ASSENARTs. Assunto: Convênio 010/2010. Procedeu-se à leitura da Deliberação, que
105 propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo manifestação, foi
106 realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade. **k)**
107 **Deliberação nº 020/2011/COTC - Processo nº 2011012628** – Interessada: Associação
108 Brasileira dos Engenheiros Civis - ABENC/MT. Assunto: Convênio 01/2011. Procedeu-se à
109 leitura da Deliberação, que propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não
110 havendo manifestação, foi realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por
111 unanimidade. **l) Deliberação nº 016/2011/COTC - Processo nº 2011014345** – Interessado:
112 CREA/MT. Assunto: Prestação de contas 2010. Procedeu-se à leitura da Deliberação, que
113 propõe a aprovação. Após, passou-se à discussão. Não havendo manifestação, foi
114 realizada a votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade. **6.3. GRUPO**
115 **DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DO CAU/MT.** **a)**
116 Apresentação do relatório de repasse financeiro ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. A
117 palavra foi passada ao Gerente da Gerência de Apoio ao Colegiado, Sr. Davi Martinotto,
118 que expôs ao Plenário os valores já arrecadados pelo CREA/MT e destinados ao CAU/MT,
119 conforme estabelecido por Lei. O Presidente da Mesa informou que os recursos já foram
120 transferidos para uma conta poupança. **6.4. INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** **a) Processo nº**
121 **2009004103** – Interessado: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
122 Assunto: Cadastramento do curso de Técnico Florestal. Verificou-se que o Processo
123 concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada, devendo ser homologado pelo
124 Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo o
125 cadastramento do curso aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 2010003200** –
126 Interessada: Escola Politécnica do Noroeste Ltda. Assunto: Cadastramento do
127 estabelecimento de ensino, bem como do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica
128 ministrado pelo mesmo. Verificou-se que o Processo concluiu sua tramitação junto à

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

33
34
35 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

36

CREA-MT

37

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

38

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

39

129 Câmara Especializada, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão.
130 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo o cadastramento do curso
131 aprovado por unanimidade. **6.5. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO. 6.2.1.**
132 **CONSELHEIRO RELATOR BENEDITO ELISEU SCHURING.** Os itens “6.5.1.a” a
133 “6.5.1.a.z” foram apreciados em bloco. **a) Processo nº 2010012814** – Interessada:
134 Universidade Federal de Mato Grosso. Assunto: autuação por falta de ART. **b) Processo nº**
135 **2010012816** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. assunto:
136 autuação por falta de ART. **c) Processo nº 2010012822** – Interessada: Universidade
137 Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d) Processo nº**
138 **2010012827** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto:
139 autuação por falta de ART. **e) Processo nº 2010012829** – Interessada: Universidade
140 Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **f) Processo nº**
141 **2010012830** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto:
142 autuação por falta de ART. **g) Processo nº 201012831** – Interessada: Universidade Federal
143 de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **h) Processo nº 201012832**
144 – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta
145 de ART. **i) Processo nº 201012833** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso –
146 UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **j) Processo nº 201012834** – Interessada:
147 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **k)**
148 **Processo nº 201012836** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
149 Assunto: autuação por falta de ART. **l) Processo nº 201012837** – Interessada:
150 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **m)**
151 **Processo nº 201012838** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
152 Assunto: autuação por falta de ART. **n) Processo nº 201012839** – Interessada:
153 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **o)**
154 **Processo nº 201012840** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
155 Assunto: autuação por falta de ART. **p) Processo nº 201012901** – Interessada:
156 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **q)**
157 **Processo nº 201012902** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
158 Assunto: autuação por falta de ART. **r) Processo nº 201012904** – Interessada:
159 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **s)**
160 **Processo nº 201012906** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREA-MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

47

161 Assunto: autuação por falta de ART. **t) Processo nº 201012907** – Interessada:
162 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **u)**
163 **Processo nº 201012911** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
164 Assunto: autuação por falta de ART. **v) Processo nº 201012915** – Interessada:
165 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **w)**
166 **Processo nº 201012920** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
167 Assunto: autuação por falta de ART. **x) Processo nº 201012926** – Interessada:
168 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **y)**
169 **Processo nº 201012932** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
170 Assunto: autuação por falta de ART. **z) Processo nº 201012936** – Interessada:
171 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.a)**
172 **Processo nº 201012938** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
173 Assunto: autuação por falta de ART. **a.b) Processo nº 201012942** – Interessada:
174 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.c)**
175 **Processo nº 201012943** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
176 Assunto: autuação por falta de ART. **a.d) Processo nº 201012947** – Interessada:
177 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.e)**
178 **Processo nº 201012949** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
179 Assunto: autuação por falta de ART. **a.f) Processo nº 201012951** – Interessada:
180 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.g)**
181 **Processo nº 201012952** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
182 Assunto: autuação por falta de ART. **a.h) Processo nº 201012956** – Interessada:
183 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.i)**
184 **Processo nº 201012959** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
185 Assunto: autuação por falta de ART. **a.j) Processo nº 201012992** – Interessada:
186 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.k)**
187 **Processo nº 201012997** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
188 Assunto: autuação por falta de ART. **a.l) Processo nº 201012999** – Interessada:
189 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.m)**
190 **Processo nº 201013001** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
191 Assunto: autuação por falta de ART. **a.n) Processo nº 201013010** – Interessada:
192 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.o)**

48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

51 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

52 **CREA-MT**

53 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

54 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

55

193 **Processo nº 201013011** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
194 Assunto: autuação por falta de ART. **a.p) Processo nº 201013012** – Interessada:
195 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.q)**
196 **Processo nº 201013013** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
197 Assunto: autuação por falta de ART. **a.r) Processo nº 201013014** – Interessada:
198 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.s)**
199 **Processo nº 201013018** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
200 Assunto: autuação por falta de ART. **a.t) Processo nº 201013020** – Interessada:
201 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.u)**
202 **Processo nº 201013026** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
203 Assunto: autuação por falta de ART. **a.v) Processo nº 201013029** – Interessada:
204 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.w)**
205 **Processo nº 201013032** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
206 Assunto: autuação por falta de ART. **a.x) Processo nº 201013033** – Interessada:
207 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **a.y)**
208 **Processo nº 201013034** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
209 Assunto: autuação por falta de ART. **a.z) Processo nº 201013035** – Interessada:
210 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. Foi
211 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento dos
212 processos, com o cancelamento dos autos de infração e multas, recomendando-se à
213 GEFIS para que, tão logo os professores se registrem perante o Conselho, exija, se
214 necessário, as ARTs de cargo e função, com o cuidado de citar as disciplinas técnico-
215 profissionalizantes ministradas pelos mesmos. Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro
216 Mario da Silva Saul (SENGE) disse que o CONFEA já emitiu parecer para que não se exija
217 registro de professores. Nesse mesmo sentido o Ministério Público Federal. Assim, os
218 processos são descabidos. O Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva pediu um
219 a parte para esclarecer que há Decreto que desobriga o professor de nível superior a ter o
220 registro junto ao Sistema. Entretanto, vigora a Lei que trata da docência, que é
221 hierarquicamente superior ao Decreto. O Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF)
222 afirmou ser contra o fato do engenheiro não ser registrado no Sistema, já que à época do
223 Concurso Ihe era exigido o registro, além de ser um péssimo exemplo para os alunos. O
224 Conselheiro Fábio Venegas (FACSUL) afirmou que o voto não devia ser pelo arquivamento

56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

57
58
59 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

60

CREA-MT

61

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

62

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

63

225 e que o tratamento entre as faculdades públicas e particulares deve ser igual. O
226 Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT) explicou que, em muitos casos, embora o
227 professor seja formado em engenharia, não desempenha o magistério na respectiva área,
228 ministrando aulas exclusivamente de física, por exemplo. O Conselheiro Federal Marcos
229 Vinicius Santiago Silva pontuou que o voto propõe o arquivamento devido a erro cometido
230 pela fiscalização, visto que não se pode exigir ART de profissional sem registro, pois,
231 perante o CREA, este é considerado leigo. Encerrada a discussão, foi realizada a votação,
232 sendo a proposta aprovada por maioria de votos. Votaram contra os Conselheiros Joaquim
233 Paiva de Paula (AMEF) e Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT). Os itens “6.5.1.b.a” a
234 “6.5.1.d.q” foram apreciados em bloco. **b.a) Processo nº 2010012811** – Interessada:
235 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.b)**
236 **2010012812** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto:
237 autuação por falta de ART. **b.c) Processo nº 2010012813** – Interessada: Universidade
238 Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.d) Processo nº**
239 **2010012815** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto:
240 autuação por falta de ART. **b.e) Processo nº 2010012817** – Interessada: Universidade
241 Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.f) Processo nº**
242 **2010012818** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto:
243 autuação por falta de ART. **b.g) 2010012819** – Interessada: Universidade Federal de Mato
244 Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.h) 2010012820** – Interessada:
245 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.i)**
246 **Processo nº 2010012821** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
247 Assunto: autuação por falta de ART. **b.j) Processo nº 2010012823** – Interessada:
248 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.k)**
249 **Processo nº 2010012824** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
250 Assunto: autuação por falta de ART. **b.l) Processo nº 2010012825** – Interessada:
251 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.m)**
252 **Processo nº 2010012826** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
253 Assunto: autuação por falta de ART. **b.n) Processo nº 2010012828** – Interessada:
254 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.o)**
255 **Processo nº 2010012835** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
256 Assunto: autuação por falta de ART. **b.p) Processo nº 2010012903** – Interessada:

64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

65
66
67 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

68 **CREA-MT**

69 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

70 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

71

257 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.q)**
258 **Processo nº 2010012905** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
259 Assunto: autuação por falta de ART. **b.r) Processo nº 2010012908** – Interessada:
260 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.s)**
261 **Processo nº 2010012909** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
262 Assunto: autuação por falta de ART. **b.t) Processo nº 2010012910** – Interessada:
263 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.u)**
264 **Processo nº 2010012912** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
265 Assunto: autuação por falta de ART. **b.v) Processo nº 2010012916** – Interessada:
266 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.w)**
267 **Processo nº 2010012917** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
268 Assunto: autuação por falta de ART. **b.x) Processo nº 2010012918** – Interessada:
269 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **b.y)**
270 **Processo nº 2010012919** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
271 Assunto: autuação por falta de ART. **b.z) Processo nº 2010012921** – Interessada:
272 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.a)**
273 **Processo nº 2010012922** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
274 Assunto: autuação por falta de ART. **c.b) Processo nº 2010012923** – Interessada:
275 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.c)**
276 **Processo nº 2010012924** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
277 Assunto: autuação por falta de ART. **c.d) Processo nº 2010012925** – Interessada:
278 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.e)**
279 **Processo nº 2010012927** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
280 Assunto: autuação por falta de ART. **c.f) Processo nº 2010012928** – Interessada:
281 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.g)**
282 **Processo nº 2010012929** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
283 Assunto: autuação por falta de ART. **c.h) Processo nº 2010012930** – Interessada:
284 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.i)**
285 **Processo nº 2010012931** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
286 Assunto: autuação por falta de ART. **c.j) Processo nº 2010012933** – Interessada:
287 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.k)**
288 **Processo nº 2010012934** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

73
74
75 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

76 **CREA-MT**

77 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

78 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

79
289 Assunto: autuação por falta de ART. **c.l) Processo nº 2010012935** – Interessada:
290 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.m)**
291 **Processo nº 2010012937** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
292 Assunto: autuação por falta de ART. **c.n) Processo nº 2010012939** – Interessada:
293 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.o)**
294 **Processo nº 2010012941** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
295 Assunto: autuação por falta de ART. **c.p) Processo nº 2010012944** – Interessada:
296 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.q)**
297 **Processo nº 2010012945** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
298 Assunto: autuação por falta de ART. **c.r) Processo nº 2010012946** – Interessada:
299 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.s)**
300 **Processo nº 2010012948** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
301 Assunto: autuação por falta de ART. **c.t) Processo nº 2010012950** – Interessada:
302 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.u)**
303 **Processo nº 2010012953** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
304 Assunto: autuação por falta de ART. **c.v) Processo nº 2010012957** – Interessada:
305 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.w)**
306 **Processo nº 2010012958** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
307 Assunto: autuação por falta de ART. **c.x) Processo nº 2010012960** – Interessada:
308 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **c.y)**
309 **Processo nº 2010012991** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
310 Assunto: autuação por falta de ART. **c.z) Processo nº 2010012994** – Interessada:
311 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.a)**
312 **Processo nº 2010012995** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
313 Assunto: autuação por falta de ART. **d.b) Processo nº 2010012996** – Interessada:
314 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.c)**
315 **Processo nº 2010012998** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
316 Assunto: autuação por falta de ART. **d.d) Processo nº 2010013000** – Interessada:
317 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.e)**
318 **Processo nº 2010013002** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
319 Assunto: autuação por falta de ART. **d.f) Processo nº 2010013003** – Interessada:
320 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.g)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

83 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

84 **CREA-MT**

85 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

86 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

87

321 **Processo nº 2010013005** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
322 Assunto: autuação por falta de ART. **d.h) Processo nº 2010013006** – Interessada:
323 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.i)**
324 **Processo nº 2010013007** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
325 Assunto: autuação por falta de ART. **d.j) Processo nº 2010013009** – Interessada:
326 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.k)**
327 **Processo nº 2010013015** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
328 Assunto: autuação por falta de ART. **d.l) Processo nº 2010013024** – Interessada:
329 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.m)**
330 **Processo nº 2010013027** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
331 Assunto: autuação por falta de ART. **d.n) Processo nº 2010013030** – Interessada:
332 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.o)**
333 **Processo nº 2010013036** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
334 Assunto: autuação por falta de ART. **d.p) Processo nº 2010015704**– Interessada:
335 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Assunto: autuação por falta de ART. **d.q)**
336 **Processo nº 2010016879** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
337 Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
338 Relator propõe a manutenção do processo, autuação e multa, haja vista que os artigos 1º,
339 2º e 3º da lei 6496/77 dispõem acerca da necessidade de registro de ART para todas as
340 atividades profissionais referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Assim, estando
341 comprovado o exercício de disciplina técnica na UFMT, o profissional deve estar
342 devidamente regularizado perante o CREA/MT e deve ser registrada ART de cargo e
343 função. Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul (SENGE) propôs o
344 arquivamento. O Chefe de Gabinete, Sr. Helmut Daltro, explicou que há uma ação contra o
345 CREA/SP, na qual foi deferida liminar obrigando o Regional a se abster de exigir o registro
346 dos professores. Entretanto, esta medida só se aplica ao CREA/SP e não aos demais. O
347 Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT) pontuou que a Lei é superior ao Decreto,
348 devendo ser aplicada a primeira. O Conselheiro João Pedro Valente (UFMT) disse que a
349 postura adotada pelo CREA há muitos anos tem se mostrado ineficiente. Uma forma de ser
350 resolver o problema seria exigir dos professores o pagamento da anuidade e o registro de
351 uma ART única, que o autorizasse a ministrar aulas. O Gerente da GEACO explicou que o
352 registro da ART deve ser realizado por disciplina, uma única vez. Encerrada a discussão,

88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

91 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

92

CREA-MT

93

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

94

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

95

353 passou-se à votação, sendo a proposta do Conselheiro Relator aprovada por maioria de
354 votos. Votaram contra os Conselheiros João Pedro Valente (UFMT), Mário da Silva Saul
355 (SENGE), Gustavo Cofani Costa (IBAPE), Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO) e
356 Nerimárcia Alves Pereira (AEA/MT). Absteve-se o Conselheiro Mário Cavalcanti
357 Albuquerque (GEOCLUBE).

358

359 **6.5.2. CONSELHEIRO RELATOR RANULFO JOSÉ DOS REIS FILHO**

360 **a) Processo nº 2006015025** – Interessada: Construtora Verdes Mares Ltda. Assunto:
361 autuação por falta de responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
362 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser
363 efetuado no prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
364 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº**
365 **2008000362** – Interessada: Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda. Assunto: autuação
366 por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
367 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser
368 efetuado no prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
369 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº**
370 **2008001813** – Interessado: S. da Rosa – Comércio. Assunto: autuação por falta de
371 profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
372 Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no
373 prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
374 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d) Processo nº 2009001842** –
375 Interessada: Galera Centrais Elétricas Ltda. Assunto: autuação para empresa sem
376 responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
377 manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias.
378 Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
379 proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2009015393** – Interessada: Engesol
380 Engenharia de Solos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado.
381 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa
382 aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias. Após, foi aberta a
383 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
384 por unanimidade. **f) Processo nº 2009015457** – Interessada: Joscelina Bento Chagas

96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

97
98
99 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

100

CREA-MT

101

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

102

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

103

385 Matos. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a
386 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada,
387 devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão.
388 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
389 unanimidade. **g) Processo nº 2009015460** – Interessada: Lúcia Ione Neres de Souza.
390 Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do
391 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu
392 pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
393 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.3.**
394 **CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS.** Os itens “**6.5.3.a**” a
395 “**6.5.3.e**” foram analisados em bloco. **a) Processo nº 2009019696** – Interessada: R. N.
396 Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **b) Processo nº**
397 **2010003731** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta
398 de ART. **c) Processo nº 2010003733** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda.
399 Assunto: autuação por falta de ART. **d) Processo nº 2010003735** – Interessada: R. N.
400 Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **e) Processo nº**
401 **2010003736** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta
402 de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a multa em
403 seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação
404 foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
405 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f) Processo nº**
406 **2010011733** – Interessada: Alice Marques da Silva. Assunto: autuação para profissional
407 sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o
408 arquivamento do Processo, uma vez que o licenciado em geografia não efetua registro neste
409 conselho, em razão de ter sua formação preparada apenas para as atividades do ensino de
410 1º e 2º graus. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
411 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **g) Processo nº 2010012050** –
412 Interessada: Votorantim Cimentos Brasil Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi
413 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
414 uma vez que se houve renúncia da área requerida, a Interessada deveria ter apresentado o
415 competente protocolo do DNPM. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
416 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **h) Processo nº**
104



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

105
106
107 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

108 **CREA-MT**

109 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

110 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

111

417**2010018334** – Interessada: Hanauer & Barbosa Ltda. Assunto: autuação para empresa sem
418registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção
419da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a autuação.

420Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
421proposta aprovada por unanimidade. **6.5.4. CONSELHEIRA RELATORA GISELE MARIA**

422**MASSONI. a) Voto Vista - Processo nº 2006011166** – Interessado: Silas Lucio de Godoi.

423Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura dos
424votos. O Relator propõe o arquivamento do Processo, em razão de vício insanável. A

425Conselheira, em voto vista, propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez
426que a ART devida só foi registrada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. O

427Conselheiro Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT) questionou se constava no processo
428aviso de recebimento assinado pela Interessado, sendo-lhe respondido positivamente. Não

429havendo outras manifestações, passou-se à votação, sendo a proposta da Conselheira
430Gisele Maria Massoni aprovada por maioria de votos. Votou com o Relator o Conselheiro

431Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT). **b) Processo nº 2009005024** – Interessada:
432Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP. Assunto: autuação por falta de ART.

433Foi realizada a leitura do voto, no qual a Conselheira Relatora propõe o cancelamento do
434auto de infração, visto que o infrator solicitou prazo e registrou a ART com data anterior à

435configuração da revelia, tendo a fiscalização alcançado seu objetivo, que é a regularização.
436Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a

437proposta aprovada por unanimidade. **6.2.5. CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ AFONSO**
438**BOTURA PORTOCARRERO. a) Processo nº 2004012576** – Interessado: Ricardo Ono.

439Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do
440voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, uma vez que o

441profissional não trouxe aos autos argumentos suficientes para desconstituir o auto de
442infração. Propõe, ainda, que seja permitido ao profissional a emissão e registro de ART para

443execução de serviços, a fim de que com os honorários recebidos possa quitar seu débito
444com o CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à

445votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2006015666** –
446Interessada: Paraíso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Assunto: autuação por falta

447de registro junto ao CREA/MT. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator,
448considerando que não há intenção de obter reserva de mercado, mas apenas de fazer

112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

113
114
115 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

116 **CREA-MT**

117 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

118 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

119

449cumprir a lei 5194/66, propõe a manutenção da multa e imposição do registro, com prazo de
45030 dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
451sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “6.5.5.c” e “6.5.5.d” foram
452analisados em bloco. **c) Processos nº 2008005212** – Interessada: Agili Informática Ltda.
453Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. **d) Processo nº**
454**2008005213** – Interessada: Agili Informática Ltda. Assunto: autuação por falta de
455profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
456Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que as atividades constantes do
457comprovante de inscrição e de situação cadastral são suficientes para afirmar que a
458empresa exerce atividades atinentes à engenharia. Após, foi aberta a discussão. Não
459havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
460**e) Processo nº 2009013327** – Interessado: Jorge Luiz Rosarola Dotto. Assunto: registro de
461ART's. Resolução 394/95. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
462propõe o deferimento do requerido, uma vez que o Interessado atendeu às determinações
463da Câmara Especializada de Engenharia Civil. **f) Processo nº 2010008288** – Interessada:
464Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional
465legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe
466a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após
467a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
468passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.6. CONSELHEIRO**
469**RELATOR OSMAR BOSCHILIA. a) Processo nº 2010016722** – Interessada: Nasa Ind. e
470Com. de Embarcações Leves Ltda. me. - Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi
471realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
472visto que, embora o recorrente alegue estar desativando a empresa, o argumento não é
473suficiente para desconstituir a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
474manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens
475“6.5.6.b” a “6.5.6.e” foram analisados em bloco. **b) Processo nº 2010012247** –
476Interessada: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal. Assunto: autuação por falta de
477profissional legalmente habilitado. **c) 2010020179** – Interessada: Prefeitura Municipal de
478Reserva do Cabaçal. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. **d)**
479**2010020181** – Interessada: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal. Assunto: autuação
480por falta de profissional legalmente habilitado. **e) 2010020183** – Interessada: Prefeitura
120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

123 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

124 **CREA-MT**

125 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

126 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

127

481Municipal de Reserva do Cabaçal. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente
482habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
483manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a
484lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
485passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f) Processo nº**
486**2010020332** – Interessada: Borges e Dorea Ltda. Assunto: autuação por falta de registro de
487ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento,
488visto que a situação foi regularizada antes da lavratura do auto de infração. Após, foi aberta
489a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
490por unanimidade. **6.2.7. CONSELHEIRO RELATOR MÁRIO DA SILVA SAUL.** Os itens
491**“6.5.7.a”** a **“6.5.7.i”** foram analisados em bloco. **a) Processo nº 2010016906** – Interessada:
492Manins – Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **b)2010016907**
493– Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de ART.
494**c) 2010016908** – Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação
495por falta de ART. **d) 2010022660** – Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda.
496Assunto: autuação por falta de ART. **e) 2010022662** – Interessada: Manins – Manutenção e
497Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **f) 2010022663** – Interessada: Manins –
498Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **g) 2010022664** –
499Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de ART.
500**h) 2010022665** – Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda. Assunto: autuação
501por falta de ART. **i) 2010022666** – Interessada: Manins – Manutenção e Instalação Ltda.
502Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
503Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser
504efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do
505auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
506votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.8. CONSELHEIRO RELATOR**
507**JESUEL ALVES DE ARRUDA.** **a) Processo nº 2008018387** – Interessado: Francisco de
508Assis Dutra Barretos. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto,
509no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento do processo, visto que a situação já
510se encontrava regular à época da autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
511manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b)**
512**Processo nº 2010000893** – Interessado: Cícero Clenio Alves Gonçalves. Assunto: autuação

128



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

129
130
131 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

132 **CREA-MT**

133 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

134 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

135

513por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
514manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de
51530 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após,
516foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
517aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2009001140** – Interessado: Jair Furtado.
518Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
519Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser
520efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do
521auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
522votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d) Processo nº 2010007847** –
523Interessado: Auto-Posto Barão Ltda. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a
524leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau
525mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi
526regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não
527havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
528**e) Processo nº 2010011560** – Interessado: Carlos Vian. Assunto: autuação por exercício
529ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção
530da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma
531vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a
532discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
533por unanimidade. **f) Processo nº 2010012225** – Interessado: Isoeste Mato Grosso Ind. e
534Com. de Plásticos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada
535a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau
536mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi
537regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não
538havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
539**g) Processo nº 2010018439** – Interessada: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de
540Associado. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
541Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o
542pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após
543a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
544passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **h) Processo nº**
136



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

137
138
139 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

140

CREA-MT

141

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

142

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

143

545**2010018542** – Interessado: Irineu Sandeski. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi
546realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em
547seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a
548situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
549Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
550unanimidade. **i) Processo nº 2010023601** – Interessada: Ana Marta Mucke Silva. Assunto:
551autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
552propõe o não acatamento do recurso, uma vez que não foi apresentado responsável técnico
553pela execução do projeto que originou a autuação, mas apenas pela sua elaboração. Após,
554foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
555aprovada por unanimidade. **j) Processo nº 2010023602** – Interessado: Marcos Afonso
556Belini. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
557Conselheiro Relator propõe o não acatamento do recurso, uma vez que não foi apresentado
558responsável técnico pela execução do projeto que originou a autuação, mas apenas pela
559sua elaboração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
560votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.9. CONSELHEIRO RELATOR**
561**GUILHERME MONTEIRO GARCIA.** **a) Processo nº 2010011593** – Interessada: Isoeste
562Mato Grosso Ind. e Com. de Plásticos Ltda. Assunto: autuação para empresa sem registro.
563Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa
564em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que
565a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a
566discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
567por unanimidade. **b) Processo nº 2010016713** – Interessado: Individual – Nilton Carneiro
568Santiago ME. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto,
569no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo
570o pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que o Interessado protocolou
571documentação para registro da pessoa jurídica. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
572manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c)**
573**Processo nº 2010017107** – Interessada: Lucas Network Informática Ltda. Assunto:
574autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
575Relator propõe a manutenção da multa, visto que no contrato de adesão de provimento de
576serviços da empresa constam atividades técnicas, fiscalizadas pelo sistema

144



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

145
146

147 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

148

CREA-MT

149

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

150

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

151

577CONFEA/CREA, de forma que há necessidade do registro. Após, foi aberta a discussão.

578Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por

579unanimidade. **d) Processo nº 2010018664** – Interessada: Seemil Eletromecânica Ltda.

580Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

581Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, uma vez que a existência de registro

582junto ao CREA/PR não supre a necessidade de registro neste Regional, nos termos do

583artigo 59 da Lei 5194/66. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-

584se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2010022591** –

585Interessada: Acom TV S.A. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a

586leitura do voto, no qual o Conselho Relator propõe a manutenção da multa, visto que a

587decisão normativa nº 65/CONFEA, de 27/11/1999, determina o registro das empresas

588prestadoras de serviços de distribuição de sinais multiponto/multicanal (MMDS) no CREA.

589Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a

590proposta aprovada por unanimidade. **6.5.10. CONSELHEIRO RELATOR WALDOMIRO**

591**TEODORO DOS ANJOS JUNIOR.** Os itens “9.5.10.a” a “9.5.10.c” foram analisados em

592bloco. **a) Processo nº 2005021025** – Interessado: João Batista Xavier. Assunto: falta de

593registro de ART. **b) Processo nº 2005021039** – Interessado: João Batista Xavier. Assunto:

594falta de registro de ART. **c) Processo nº 2005021040** – Interessado: João Batista Xavier.

595Assunto: falta de registro de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselho

596Relator propõe a manutenção da multa em seu grau médio, devendo o pagamento ser

597efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do

598auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à

599votação, sendo a proposta aprovada por maioria de votos. Absteve-se o Conselho Mario

600da Silva Saul (SENGE). **d) Processo nº 2009019601** – Interessado: Luis Henrique Chaves

601Daldegan. Assunto: autuação para profissional atuando com registro cancelado. Foi

602realizada a leitura do voto, no qual o Conselho Relator propõe o cancelamento da multa e

603arquivamento do Processo, em razão do Interessado não exercer atividade técnica

604(secretário estadual de meio ambiente), mas sim política. Após, foi aberta a discussão. Não

605havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

606**e) Processo nº 2010013069** – Interessado: Marcelo Sacardi Biudes. Assunto: autuação

607para profissional atuando com registro cancelado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

608Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa e arquivamento do Processo, uma vez

152



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

153
154
155 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
156 **CREA-MT**

157 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**
158 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

159

609que foi verificado que o Interessado exerce a profissão de professor adjunto do instituto de
610física da UFMT, sob regime de dedicação exclusiva, não ministrando disciplinas abarcadas
611pelo sistema CONFEA/CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
612passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f) Processo nº**
613**2010013204** – Interessada: Janaína Silva do Sacramento. Assunto: autuação para
614profissional atuando com registro cancelado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
615Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o
616pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após
617a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
618passou-se à votação, sendo a proposta aprovada maioria de votos. Absteve-se o
619Conselheiro Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT). **6.5.11. CONSELHEIRO**
620**RELATOR DAVI MARTINOTTO.** Os itens “**6.5.11.a**” a “**6.2.11.w**” foram analisados em
621bloco. **a) Processo nº 2009008718** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto:
622autuação por falta de ART. **b) Processo nº 2009008725** – Interessado: Município de
623Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **c) Processo nº 2009008727** –
624Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **d)**
625**Processo nº 2009008729** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação
626por falta de ART. **e) Processo nº 2009008780** – Interessado: Município de Tangará da
627Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **f) Processo nº 2009008782** – Interessado:
628Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **g) Processo nº**
629**2009008784** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de
630ART. **h) Processo nº 2009008786** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto:
631autuação por falta de ART. **i) Processo nº 2009008788** – Interessado: Município de
632Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **j) Processo nº 2009008790** –
633Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **k)**
634**Processo nº 2009017881** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação
635por falta de ART. **l) Processo nº 2009017882** – Interessado: Município de Tangará da
636Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **m) Processo nº 2009017884** – Interessado:
637Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **n) Processo nº**
638**2009017887** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de
639ART. **o) Processo nº 2009017892** – Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto:
640autuação por falta de ART. **p) Processo nº 2009017894** – Interessado: Município de
160



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

163 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

164 **CREA-MT**

165 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

166 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

167

641Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **q) Processo nº 2009017897 –**
642Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **r)**
643**Processo nº 2009017900 –** Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação
644por falta de ART. **s) Processo nº 2009017902 –** Interessado: Município de Tangará da
645Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **t) Processo nº 2009017904 –** Interessado:
646Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. **u) Processo nº**
647**2009017907 –** Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de
648ART. **v) Processo nº 2009017908 –** Interessado: Município de Tangará da Serra. Assunto:
649autuação por falta de ART. **w) Processo nº 2009017909 –** Interessado: Município de
650Tangará da Serra. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no
651qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, visto que a
652situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
653Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
654unanimidade. **6.5.12. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E**
655**SILVA. a) Processo nº 2005010406 –** Interessado: Cosme Silva Borges. Assunto: autuação
656por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
657Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa aplicada, uma vez que trata-se de
658obra de pequeno porte e o Interessado regularizou a situação. Após, foi aberta a discussão.
659Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
660unanimidade. **b) Processo nº 2008005662 –** Interessada: Degna Hipólito da Silva. Assunto:
661autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
662Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, pois embora a Interessada
663alegue já ter registrado a ART devida, verificou-se junto ao setor financeiro que não foi
664encontrado pagamento da mesma. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
665manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c)**
666**Processo nº 2009005921 –** Interessada: Araguassú Óleos Vegetais Ind. e Com. Ltda.
667Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no
668qual o Conselheiro Relator, considerando que a Interessada apresentou a ART devida,
669emitida pelo Engenheiro Sanitarista Rogério Arantes Penteado e registrada antes da
670autuação, propõe o cancelamento da multa, devendo ser verificado se já houve o
671pagamento da mesma e, em caso positivo, que seja ressarcido o valor à empresa. Após, foi
672aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
168



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

169
170
171 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
172 **CREA-MT**

173 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**
174 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

175

673 aprovada por unanimidade. Os itens “6.5.12.d” a “6.5.12.g” foram analisados em bloco. **d)**

674 **Processo nº 2010003730** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto:

675 autuação por falta de ART. **e) Processo nº 2010003732** – Interessada: R. N. Industrial e

676 Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **f) Processo nº 2010003734** –

677 Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **g)**

678 **Processo nº 2010003737** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto:

679 autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator

680 propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi

681 regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não

682 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

683 **h) Processo nº 2010012047** – Interessada: Proforce Monitoramento Eletrônico. Assunto:

684 autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

685 Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa, uma vez que a situação foi

686 regularizada antes da lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não

687 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

688 **i) Processo nº 2010012108** – Interessado: Município de Lambari D'Oeste. Assunto:

689 autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

690 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a

691 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.

692 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por

693 unanimidade. **j) Processo nº 2010012120** – Interessada: Rúbia Alves Borges. Assunto:

694 autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

695 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a

696 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.

697 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por

698 unanimidade. **k) Processo nº 2010012125** – Interessada: Biopar Produção de Biodiesel

699 Parecis Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura

700 do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, pois

701 embora o Interessado argumente que à época da autuação possuía autorização para

702 ampliação de capacidade da planta industrial e laudo técnico emitida pelo Conselho de

703 Química, os serviços executados estão ligados à Engenharia. Após, foi aberta a discussão.

704 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por

176



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

177
178
179 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

180 **CREA-MT**

181 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

182 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

183

705 unanimidade. **l) Processo nº 2010012127** – Interessada: Biopar Produção de Biodiesel

706 Parecis Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura

707 do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que os

708 argumentos trazidos pelo Interessado não são capazes de desconstituir o auto de infração.

709 Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a

710 proposta aprovada por unanimidade. **m) Processo nº 2010012129** – Interessada: Casa do

711 Telefone Comércio e Instalação Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado.

712 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da

713 multa, pois embora a empresa alegue que não atua mais na área de manutenção de

714 portões eletrônicos, cercas elétricas e informática, até o momento ainda não regularizou a

715 situação que deu causa ao auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo

716 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **n)**

717 **Processo nº 2010012130** – Interessada: Maria Aparecida Silva dos Santos. Assunto:

718 autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

719 Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa, uma vez que a situação foi

720 regularizada antes da lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não

721 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

722 **o) Processo nº 201012199** – Interessado: Jânio Vava Rodrigues. Assunto: autuação por

723 falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator

724 propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi

725 regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não

726 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

727 **p) Processo nº 2010012202** – Interessado: Antônio Gilmar Diamantino de Souza. Assunto:

728 autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

729 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, uma vez que a situação foi regularizada

730 após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo

731 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **q)**

732 **Processo nº 2010020154** – Interessada: Marly de Souza. Assunto: autuação por falta de

733 profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe

734 o cancelamento do auto de infração, uma vez que a Interessada comprovou não possuir

735 nenhum imóvel em seu nome na cidade de Diamantino, sendo que apenas trabalhava como

736 doméstica na propriedade autuada. Após, foi aberta a discussão. Não havendo

184



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

185
186
187 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

188 **CREA-MT**

189 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

190 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

191

737manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **r)**

738**Processo nº 2010020327** – Interessado: Wilson Sierra. Assunto: autuação por falta de

739profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe

740a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após

741a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,

742passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “**6.5.12.s**” a

743“**6.5.12.u**” foram analisados em bloco. **s) Processo nº 2010022673** – Interessada:

744Extincenter Comércio e Recargas de Extintores Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **t)**

745**Processo nº 2010022674** – Interessada: Extincenter Comércio e Recargas de Extintores

746Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **u) Processo nº 2010022679** – Interessada:

747Extincenter Comércio e Recargas de Extintores Ltda. Assunto: autuação por falta de ART.

748Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da

749multa, pois embora a empresa alegue que não necessita emitir ART, verifica-se que o

750serviço de recarga de extintores está incluído na área da Engenharia Mecânica. Após, foi

751aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta

752aprovada por unanimidade. **v) Processo nº 2010022950** – Interessado: João Rodrigues da

753Silva Neto. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi realizada a leitura do

754voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo,

755uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi

756aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta

757aprovada por unanimidade. **6.5.13. CONSELHEIRO RELATOR JAIDER CARNEIRO**

758**AVELINO**. Os itens “**6.5.13.a**” a “**6.5.13.d**” foram analisados em bloco. **a) Processo nº**

759**2008003018** – Interessado: Silvio da Silva Cardoso. Assunto: autuação por falta de ART. **b)**

760**Processo nº 2008003019** – Interessado: Silvio da Silva Cardoso. Assunto: autuação por

761falta de ART. **c) Processo nº 2008003020** – Interessado: Silvio da Silva Cardoso. Assunto:

762autuação por falta de ART. **d) Processo nº 2008004035** – Interessado: Silvio da Silva

763Cardoso. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o

764Conselheiro Relator propõe o arquivamento do processo administrativo, em razão de

765relatório apresentado pelo fiscal Giovani Marcos Bertol, no qual informa que não foi possível

766verificar se os serviços foram executados, ou se o proprietário desistiu dos mesmos, pois

767houve mudança no nome da rua – de Frederico A. S. para “rua 3” - e atualmente não existe

768o nº 271 na mesma. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à

192



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

193
194
195 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

196 **CREA-MT**

197 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

198 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

199

769votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2010003947 –**

770Interessada: Damp Eletric Engenharia, Torres e Ferragens S/A. Assunto: autuação para

771empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe

772a manutenção da multa, pois embora a empresa alegue que não realizou qualquer tipo de

773obra em Sapezal, sendo contratada apenas para fornecer o projeto e os materiais para a

774obra, verifica-se que de acordo com a nota fiscal 332, desempenhou atividades atinentes à

775engenharia na jurisdição do CREA/MT. Após, foi aberta a discussão. Não havendo

776manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f)**

777**Processo nº 2010003949 –** Interessada: Damp Eletric Engenharia, Torres e Ferragens S/A.

778Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro

779Relator propõe o arquivamento do Processo, por vício na autuação, pois o auto de infração

780foi lavrado com base no artigo 6º, alínea “a”, da lei 5194/66, que, de acordo com a decisão

781normativa nº 74/2004/CONFEA, deve servir apenas para as pessoas jurídicas sem objetivo

782social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizadas pelo sistema

783CONFEA/CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à

784votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **g) Processo nº 2010013132 –**

785Interessada: Mineral Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Assunto: autuação para empresa

786sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a

787manutenção da multa, pois embora a empresa alegue que não prestou serviços no Estado

788de Mato Grosso, mas sim em seu escritório de São Paulo, não apresenta cópia do contrato

789entre as partes, nem algum outro documento que comprove seu argumento. Após, foi aberta

790a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada

791por unanimidade. **h) Processo nº 2010015745 –** Interessada: Prosper Engenharia e

792Construção Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no

793qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o

794pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a

795autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,

796sendo a proposta aprovada por unanimidade. **i) Processo nº 2010020303 –** Interessada: F.

797T. de Alcântara. Assunto: autuação por falta de registro no CREA/MT. Foi realizada a leitura

798do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, visto que a empresa

799não trouxe aos autos qualquer fato novo, apenas repetindo os mesmo argumentos utilizados

800na câmara. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,

200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201
202
203 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

204 **CREA-MT**

205 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

206 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

207

801sendo a proposta aprovada por unanimidade. **j) Processo nº 2010022833** – Interessado:
802Giuliano Salina Belo – ME. Assunto: autuação por falta de profissional habilitado. Foi
803realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento, visto que a
804situação foi regularizada antes da lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a
805discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
806por unanimidade. **6.5.14. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO NEY DO PRADO. a) Processo**
807**nº 2010002621** – Interessada: Construa Comércio e Serviços de Construção, Engenharia e
808Arquitetura. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
809Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o
810pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a
811autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
812sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2010005739** – Interessado:
813Carlos Daniel Szadkoski. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do
814voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento do Processo, uma vez que o
815Interessado informou que apenas o engenheiro civil Geraldo Biancardino do Prado é o
816responsável pela obra, conforme ART nº 519458. Após, foi aberta a discussão. Não
817havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
818**c) Processo nº 2010012882** – Interessada: Santa Maria Construções Ltda. - EPP. Assunto:
819autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
820propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado
821em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a
822discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
823por unanimidade. Os itens “6.5.14.a” a “6.5.14.g” foram analisados em bloco. **d) Processo**
824**nº 2010015531** – Interessada: Multicabo Televisão Ltda. Assunto: autuação por falta de
825ART. **e) Processo nº 2010015532** – Interessada: Multicabo Televisão Ltda. Assunto:
826autuação por falta de ART. **f) Processo nº 2010015557** – Interessada: Multicabo Televisão
827Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **g) Processo nº 2010016905** – Interessada:
828Multicabo Televisão Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do
829voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que a
830empresa não trouxe aos autos qualquer fato novo, apenas repetindo os mesmo argumentos
831utilizados na câmara. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
832votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “6.5.14.h” a “6.5.14.i”
208



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

209
210

211 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

212

CREA-MT

213

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

214

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

215

833 foram analisados em bloco. **h) processo nº 2010015743** – Interessada: Ostemix Concreto
834 Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **i) processo nº 2010015744** – Interessada:
835 Ostemix Concreto Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto,
836 no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo
837 o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a
838 autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
839 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **j) Processo nº 2010018931** – Interessada:
840 Aroeira Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do
841 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento do auto de infração, pois o
842 Interessado apresentou ART registrada antes da lavratura, entretanto, preenchida
843 incorretamente. Por esse motivo registrou ART de regularização. Após, foi aberta a
844 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
845 por unanimidade. **k) Processo nº 2010023608** – Interessada: Aço Brasil Comércio,
846 Representação e Indústria de Perfis Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada
847 a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada,
848 visto que a ART apresentada se refere a cargo/função e não à execução do contrato nº
849 9007/2010. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
850 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.15. CONSELHEIRO RELATOR JOAQUIM**
851 **PAIVA DE PAULA.** Os itens “9.2.15.a” a “9.2.15.d” foram analisados em bloco. **a)**
852 **Processo nº 2006014683** – Interessada: Ildisneya Velasco Dambros. Assunto: autuação por
853 falta de ART. **b) Processo nº 2007003978** – Interessada: Ildisneya Velasco Dambros.
854 Assunto: autuação por falta de ART. **c) Processo nº 2008003870** – Interessada: Ildisneya
855 Velasco Dambros. Assunto: autuação por falta de ART. **d) Processo nº 2008003875** –
856 Interessada: Ildisneya Velasco Dambros. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada
857 a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau
858 mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi
859 regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
860 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “9.2.15.e” a
861 “9.2.15.f” foram analisados em bloco. **e) Processo nº 2008005759** – Interessado: Ary
862 Biancardini Filho. Assunto: autuação por falta de ART. **f) Processo nº 2008005759** –
863 Interessado: Ary Biancardini Filho. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a
864 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento do auto de infração,
216



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

217
218
219 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

220 **CREA-MT**

221 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,**

222 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

223

865 pois a atuação deveria ter sido enviada à pessoa jurídica e não ao profissional a ela
866 vinculado. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
867 sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “6.5.15.f” a “6.5.15.g” foram
868 analisados em bloco. **g) Processos nº 2010012091** – Interessada: Votorantim Cimentos
869 Brasil Ltda. Assunto: atuação por falta de ART. **h) Processos nº 2010012093** –
870 Interessada: Votorantim Cimentos Brasil Ltda. Assunto: atuação por falta de ART. Foi
871 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento do
872 Processo, visto que foi comprovado que o Interessado não realizou a pesquisa no município
873 de Nobres. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
874 sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “6.5.15.i” a “6.5.15.j” foram
875 analisados em bloco. **i) Processo nº 2010022871** – Interessada: Oestemix Concreto Ltda.
876 Assunto: atuação por falta de ART. **j) Processo nº 2010022873** – Interessada: Oestemix
877 Concreto Ltda. Assunto: atuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual
878 o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o
879 pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a
880 atuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
881 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **k) Processo nº 2010022875** – Interessada:
882 Oestemix Concreto Ltda. Assunto: atuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do
883 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que o
884 Interessado não regularizou sua situação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
885 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens
886 “6.5.15.l” a “6.5.x” foram analisados em bloco. **l) Processo nº 2010012299** – Interessado:
887 Município de Barra do Garças. Assunto: atuação por falta de ART. **m) Processo nº**
888 **2010022985** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto: atuação por falta de
889 ART. **n) Processo nº 2010022986** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto:
890 atuação por falta de ART. **o) Processo nº 2010022987** – Interessado: Município de Barra
891 do Garças. Assunto: atuação por falta de ART. **p) Processo nº 2010022989** – Interessado:
892 Município de Barra do Garças. Assunto: atuação por falta de ART. **q) Processo nº**
893 **2010022991** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto: atuação por falta de
894 ART. **r) Processo nº 2010022993** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto:
895 atuação por falta de ART. **s) Processo nº 2010022995** – Interessado: Município de Barra
896 do Garças. Assunto: atuação por falta de ART. **t) Processo nº 2010022997** – Interessado:
224



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

225
226
227 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

228

CREA-MT

229

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

230

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

231

897Município de Barra do Garças. Assunto: autuação por falta de ART. **u) Processo nº**
898**2010022999** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto: autuação por falta de
899ART. **v) Processo nº 2010023001** – Interessado: Município de Barra do Garças. Assunto:
900autuação por falta de ART. **w) Processo nº 2010023003** – Interessado: Município de Barra
901do Garças. Assunto: autuação por falta de ART. **x) Processo nº 2010023005** – Interessado:
902Município de Barra do Garças. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura
903do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo,
904devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada
905após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
906votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.16. CONSELHEIRO RELATOR**
907**FÁBIO VENEGAS. a) Processo nº 2007002115** – Interessado: Luiz Marques dos Santos.
908Assunto: autuação por falta de responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual
909o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, tendo em conta
910a situação do autuado e o princípio da proporcionalidade na aplicação do valor da
911penalidade. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
912sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2008005330** – Interessada:
913Rebeca Costa Pinto Nascimento. Assunto: autuação por falta de placa de identificação. Foi
914realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em
915seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação
916foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
917passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº**
918**2009019576** – Interessada: Maria Vettorasso Imóveis. Assunto: autuação para empresa sem
919responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
920manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias,
921uma vez que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não
922havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
923**d) Processo nº 2010002622** – Interessada: Construa Comércio e Serviços de Construção,
924Engenharia e Arquitetura. Assunto: autuação por falta de placa. Foi realizada a leitura do
925voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, uma vez que o
926Interessado não trouxe aos autos argumentos capazes de desconstituir o auto de infração.
927Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
928proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 201003835** – Interessada: Arapucel
232



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

233
234
235 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

236

CREA-MT

237

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 641,

238

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

239

929 Ombreiras S. A. (filial de Araputanga). Assunto: autuação para empresa sem responsável
930 técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção
931 da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que
932 a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
933 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f)**
934 **Processo nº 2010020256** – Interessado: Eduardo Dias dos Santos. Assunto: autuação por
935 falta de registro no CREA/MT. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
936 propõe a manutenção da multa, pois, ao contrário do que alega o Interessado, o processo
937 não trata de falta de registro de ART pela contratante do profissional, mas sim de exercício
938 ilegítimo da profissão pelo mesmo. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
939 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria de votos. Votou
940 contra o Conselheiro Mario da Silva Saul. **6.5.17. CONSELHEIRO RELATOR JOÃO DE**
941 **DEUS GUERREIRO SANTOS. a) Processo nº 2008001651** – Interessada: Cuiabá Energia
942 S. A. Assunto: autuação por falta de registro junto ao CREA/MT. Foi realizada a leitura do
943 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo,
944 devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada
945 após a autuação. Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul afirmou
946 que a autuação deveria ter sido feita com base no artigo 59 da Lei 5194/66 e não no artigo
947 64 da mesma Lei. O Conselheiro Jesuel Alves de Arruda pediu vistas, verificando que a
948 autuação fora constituída corretamente, com base no artigo 59. O erro encontrava-se
949 apenas na pauta. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
950 aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2010015416** – Interessada: Jaboque Comércio
951 de Derivados de Petróleo Ltda. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a
952 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, pois o fato de
953 se tratar de reforma pequena não exime o interessado de contratar profissional legalmente
954 habilitado. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
955 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2010016723** – Interessado:
956 Gilson Francisco de Lima. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do
957 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, uma vez que os
958 argumentos trazidos pelo interessado não são capazes de desconstituir o auto de infração.
959 Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
960 proposta aprovada por unanimidade. **d) Processo nº 2010018601** – Interessado:
240



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

241
242
243 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

244 **CREA-MT**

245 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

246 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

247

961 Associação Assistencial Jesus é o Caminho da Vida. Assunto: autuação por exercício ilegal.

962 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa

963 em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a

964 situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo

965 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e)**

966 **Processo nº 2010020325** – Interessada: Femina Prestadora de Serviços Médico

967 Hospitalares. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi

968 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em

969 seu grau médio, com pagamento em 30 dias, visto que a interessada não apresentou ART

970 referente ao projeto de adequação da estrutura física do pronto atendimento hospitalar para

971 acesso a portadores de necessidades especiais (rampas e elevadores). Após, foi aberta a

972 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada

973 por unanimidade. **6.5.18. CONSELHEIRA RELATORA ROSIDELMA FRANCISCA**

974 **GUIMARÃES SANTOS. a) Processo nº 2010013219** – Interessado: Clevis Jorge da Cruz

975 Magalhães. Assunto: autuação para profissional atuando com registro cancelado. Foi

976 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em

977 seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação

978 foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,

979 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº**

980 **2010015456** – Interessado: Odenil Dias Evangelista. Assunto: autuação para profissional

981 atuando com registro cancelado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro

982 Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser

983 efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi

984 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta

985 aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2010016887** – Interessado: Walter Junior de

986 Almeida. Assunto: autuação para profissional atuando com registro cancelado. Foi realizada

987 a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau

988 mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi

989 regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,

990 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d) Processo nº**

991 **2010016888** – Interessado: Valdemir Meira de Araújo. Assunto: Autuação para profissional

992 atuando com registro cancelado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro

248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

249
250
251 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

252 **CREA-MT**

253 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,**

254 **DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS**

255

993Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser
994efetuado em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi
995aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
996aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2010016890** – Interessado: Ronaldo Nunes de
997Almeida. Assunto: autuação para profissional atuando com registro cancelado. Foi realizada
998a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento do auto de infração,
999visto que o interessado comprovou estar afastado das atividades profissionais por
1000problemas de saúde desde 01/04/2004. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
1001manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.5.19.**
1002**CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING. a) Processo nº 2004001086** –
1003Interessada: Ciplan – Cimento Planalto S.A. Assunto: autuação por falta de profissional
1004legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator,
1005considerando que artigo 15, § único, do Código de Mineração dispõe que os trabalhos
1006necessários à pesquisa mineral serão executados sob responsabilidade profissional de
1007engenheiro de minas, ou geólogo, habilitado ao exercício da profissão, propõe a
1008manutenção da multa. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
1009à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2008000297** –
1010Interessada: Mineração Dardanelos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional
1011legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
1012manutenção da multa, pois embora a empresa alegue não ter executado nenhum trabalho
1013de pesquisa, a mesma contradiz seu argumento ao comunicar o início da pesquisa em
101419/01/2007 junto ao 12º DS DNPM. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
1015manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c)**
1016**Processo nº 2010005954** – Interessado: Lucivania Ciriaco dos Santos. Assunto: autuação
1017por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o
1018cancelamento da multa aplicada, visto que o auto de infração foi lavrado em 28/07/2010 e a
1019regularização ocorreu em 02/08/2010. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
1020manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d)**
1021**Processo nº 2010013052** – Interessada: Rubia Ribeiro Viana. Assunto: autuação para
1022profissional atuando sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
1023Relator propõe a manutenção da multa, visto que a interessada exerceu atividade reservada
1024a profissional habilitado, sem o devido registro junto ao CREA/MT. Após, foi aberta a
256



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

257
258
259 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

260

CREA-MT

261

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

262

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

263

1025 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
1026 por unanimidade. **e) Processo nº 2010013161** – Interessada: Vogbr Recurso Hídricos &
1027 Geotecnia Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual
1028 o Conselheiro Relator propõe o cancelamento da autuação, uma vez que a empresa
1029 regularizou o objeto da infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
1030 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **f) Processo nº**
1031 **2010016719** – Interessado: Individual – Airton Crespim da Silva. Assunto: autuação por
1032 exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
1033 manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após
1034 lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
1035 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **g) Processo nº**
1036 **2010020369** – Interessada: Satec – Industria e Comércio Ltda. Assunto: autuação por falta
1037 de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
1038 Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi
1039 regularizada após lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
1040 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **h)**
1041 **Processo nº 2010028085** – Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.
1042 Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
1043 Relator propõe a manutenção da multa, visto que os artigos 1º, 2º e 3º da lei 6496/77
1044 dispõem acerca da necessidade de registro de ART para todas as atividades profissionais
1045 referentes à engenharia, arquitetura e agronomia. Após, foi aberta a discussão. Não
1046 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria de
1047 votos. Votou contra o Conselheiro Mario da Silva Saul (SENGE). **6.6. EXTRA PAUTA.** A
1048 extra-pauta foi apreciada junto com o item **“6.6.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
1049 **TOMADA DE CONTAS”**. **7. PALAVRA LIVRE.** O Conselheiro Mario da Silva Saul (SENGE)
1050 disse que representa o CREA junto à SECITEC e que todos os cursos técnicos realizados
1051 pelo Estado de Mato Grosso serão promovidos por esta Secretaria. Pontuou, ainda, que
1052 deveria constar na pauta a capitulação da autuação. Falou da importância da uniformização
1053 das capitulações. O Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF) convidou os pares a
1054 participar da próxima reunião do CONSEMA, onde serão analisados seis projetos da
1055 AGE COPA. O Conselheiro João Pedro Valente (UFMT) pediu providências à Administração
1056 do CREA para que disponibilize espaços adequados para as reuniões das Câmaras, visto
264



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

265
266
267 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

268

CREA-MT

269

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 641,

270

DE 15 DE MARÇO DE 2011, 18 HORAS

271

1057que é difícil manter a concentração com todas as reuniões ocorrendo ao mesmo local e ao
1058mesmo tempo. O Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT) informou que foi realizada
1059a licitação para reforma do espaço onde hoje estão alojadas as entidades. Pontuou, ainda,
1060que foi solicitada à administração que nesta reforma seja construída uma sala comum para
1061os funcionários das entidades e outras salas destinadas, tanto às reuniões das associações,
1062quanto às das câmaras especializadas. A Gerente Jurídica informou que as obras da
1063reforma devem se iniciar em abril. O Conselheiro Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL) falou
1064de sua satisfação em participar do quadro de conselheiros. Chamou atenção para a votação
1065do novo Código Florestal Brasileiro. O Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva
1066informou aos pares os acontecimentos do CONFEA. Inexistindo outras manifestações, o
1067Presidente da Mesa, Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior, 2º Vice-Presidente do
1068CREA/MT, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar,
1069eu, Hugo Fellipe Martins de Lima, Técnico Administrativo, transcrevi a presente Ata do áudio
1070gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada
1071pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.